



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-073/2017

Processo Administrativo: 464/2017

Data da Dispensa

09/10/2017

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO.

Dotação Orçamentária

Unidade:0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade(Ação) :2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Espécie

Compra de Materiais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO. , cuja as despesas estimamos em R\$ 1.384,80 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0507	2035	339039000000	02

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017

Atenciosamente,



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207, CENTRO
VALENTE - BA, 48.890-000
CNPJ: 12.237.485/0001-10

SOLICITAÇÃO DE DESPESA.

1.1-DO OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria pessoal a ser realizada no Hospital Municipal José Mota Araújo.

Exmo. Sr. **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando à execução do Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades da Secretaria Deste Município.

ESPECIFICAÇÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	QTD
1	Processamento dosímetro padrão	1
2	Processamento dosímetro	3

Sem mais para o momento.

Valente-BA, 09 de outubro de 2017.

Vanusia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 03/201

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE**

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 12.237.485/0001-10

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-073/2017

Nome do Participante: M R A COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Endereço: RUA DOMICIANO LEITE DE ASSIS, 367

Bairro: DIST. INDL. ADIB RASSI

Cidade: JARDINOPOLIS

CEP: 14.680-000

Estado: São Paulo

C.N.P.J.: 07.041.060/0001-00

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	101200002 PROCESSAMENTO DOSÍMETRO PROCESSAMENTO DOSÍMETRO (X) 5 MESES		3	Und.	346,20	1.038,60
002	101200001 PROCESSAMENTO DOSÍMETRO PADRÃO PROCESSAMENTO DOSÍMETRO PADRÃO (X) 5 MESES		1	Und.	346,20	346,20
Quantidade de Itens: 2					Total :	692,40
						1.384,80

Validade (em dias)

Prazo de Entrega

Carimbo CNPJ e Assinatura

Assinatura do Participante

Local de Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017

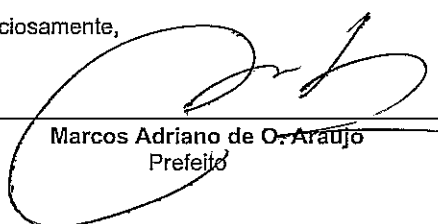
Nº da Dispensa: 07-073/2017

Ofício Disp. Nº 464/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade atencada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, para a/o(s) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 1.384,80.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araújo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-073/2017
Data do processo: 09/10/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 1.384,80 Um Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos
Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos

Responsavel Financeiro

Espécie

Compra de Materiais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017

Ofício Nº: 464/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-073/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-073/2017

VALENTE/BA, 9 de outubro de 2017

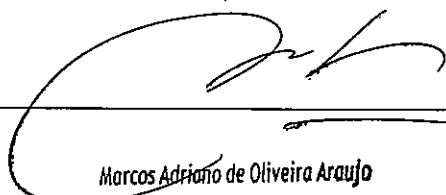
Ofício Nº 464/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 464/2017

Processo de Dispensa: 07-073/2017

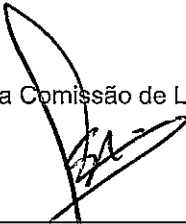
Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 464/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art 1º - Ficam designados na forma do art 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente.

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Atrio da Prefeitura, nesta data
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº464/2017, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 464/2017 encaminhado pelo Sr(a) Vanusia Oliveira Lima, o preço estimado para importa em **R\$1.384,80 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-073/2017

VALENTE - BA , 09/10/2017

Ofício Nº 464/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 09 de outubro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 464/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico

SAULO DA CUNHA AVELINO
OAB - BA Nº 45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-073/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO..

NOME DO PARTICIPANTE: M R A COMERCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICC
ENDEREÇO: RUA DOMICIANO LEITE DE ASSIS
CNPJ/CPF: 070.410.600-00100

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J



MRA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CENTRO DE ENSAIOS E PESQUISAS EM METROLOGIA
www.metrobras.com.br dosimetria@metrobras.com.br

Rua Domício Leite de Assis, 367 Distrito Industrial Adib Rassi Jardinópolis - SP CEP 14.680-000
CNPJ 07.041.060/0001-00 I.E. 399.078.979.117 Tel/Fax (16) 3663-8484

DATA 25/08/2017	ORÇAMENTO	OD 17-1362
------------------------	------------------	-------------------

A/C: TATAL

TEL: 75-3263-2521 **EMAIL:** admhmjma@gmail.com

CONFORME SOLICITADO, SEGUI O ORÇAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PROCESSAMENTO DOSÍMETRO PADRÃO	1	28,85	28,85
02	PROCESSAMENTO DOSÍMETRO	3	28,85	86,55
03	REMESSA	-X-	INCLUSA	INCLUSA
#	VALOR TOTAL (para o período de 12 meses) :			1.384,80

CONDIÇÕES
VALIDADE DA PROPOSTA: 24/10/2017. FORMA DE PAGAMENTO: Três parcelas de igual valor a serem pagas a cada 28 DDL a partir aprovação. Valor da Parcela: R\$ 461,60. MEIO DE PAGAMENTO: Depósito Bancário - Banco do Brasil, Ag: 6504-8 CC: 135346-2.

FATURAR PARA
Município de Valente - 13.845.896/0001-51 Prefeitura Municipal de Valente Praça Getúlio Vargas, sn - 48890-000 Centro - Valente - BA

OBSERVAÇÕES
1 - TÉCNICA UTILIZADA: TERMOLUMINESCENTE COM TRÊS DETECTORES DE CaSO ₄ :Dy (DETECTORES DE SULFATO DE CÁLCIO DOPADOS COM DISPRÓCIO); 2 - ESTÁ INCLUSO NO SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL O FORNECIMENTO DO RELATÓRIO DE DOSE MENSAL; 3 - VALORES ADICIONAIS: R\$ 50,00/DOSÍMETRO EM CASO DE EXTRAVIO OU DANO; R\$ 10,00/RELATÓRIO PARA EMISSÃO DE 2ª VIA DO RELATÓRIO DE DOSE MENSAL; 4 - O SERVIÇO SOMENTE SERÁ INICIADO APÓS O ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO, TANTO DA INSTITUIÇÃO QUANTO DOS USUÁRIOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; 5 - CONFIRMAR A FORMA DE PAGAMENTO E OS DADOS PARA FATURAMENTO; 6 - PRAZO PARA ENVIO DOS DOSÍMETROS: 5 DIAS ÚTEIS, APÓS APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E RECEBIMENTO DAS FICHAS DE CADASTRO.

MARCIA A. DE CARVALHO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.041.060/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/10/2004	
NOME EMPRESARIAL M.R.A. - COMERCIO DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.R.A. - INSTRUMENTOS CIENTIFICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOMICIANO LEITE DE ASSIS		NÚMERO 367	COMPLEMENTO
CEP 14.680-000	BAIRRO/DISTRITO DIST.INDL.ADIB RASSI	MUNICÍPIO JARDINOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (16) 3961-3444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/10/2017 às 08:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MRA COMERCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CENTRO DE ENSAIOS E PESQUISAS EM METROLOGIA
www.metrobras.com.br sac@metrobras.com.br

Rua Domiciano Leite de Assis, 367 Distrito Industrial Adib Rassi Jardinópolis - SP CEP 14.680-000
CNPJ 07.041.060/0001-00 I.E. 399.078.979.117 Tel (16) 3663-8484 Fax (16) 3663-6699

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MRA Comércio de Instrumentos Eletrônicos Ltda, firma estabelecida na rua Domiciano Leite de Assis, nº 367, Distrito Industrial Adib Rassi, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, CEP 14680-000 inscrita no CNPJ nº 07.041.060/0001-00, neste ato representada por seu sócio gerente Marcio Donizete Daniel, brasileiro, casado, CPF nº 124.901.458-19, cédula de identidade nº 21.446.871 SSP/SP, residente e domiciliado na rua José de Mello nº 531, Vila Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo, CEP 14340-000.

OUTORGADO:

Tiago Chaud de Paula, brasileiro, solteiro, CPF nº 331.826.868-28, cédula de identidade nº 34.757.896-2 SSP/SP residente e domiciliado na rua Siro Kaku, 100 ap. 63 Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14021-614.

OBJETIVO E PODERES:

Pela presente procuração, constitui o OUTORGADO, com poderes especiais para representar a empresa MRA Comércio de Instrumentos Eletrônicos Ltda, estabelecida na cidade de Jardinópolis, na rua Domiciano Leite de Assis, nº 367, como na qualidade de negociante comercial, podendo retirar editais, realizar vistorias e visitas técnicas, requerer credenciamento, apresentar proposta de fornecimento de serviços, contrair obrigações de fazer, participar de licitações, oferecer lances, firmar acordos e assinar contratos de prestação de serviços, portanto, exceto os de natureza



de
arrenda
2º Substância

METROBRAS

MRA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CENTRO DE ENSAIOS E PESQUISAS EM METROLOGIA
www.metrobras.com.br sac@metrobras.com.br

Rua Domiciano Leite de Assis, 367 Distrito Industrial Adib Rassi Jardinópolis - SP CEP 14.680-000
CNPJ 07.041.060/0001-00 I.E. 399.078.979.117 Tel (16) 3663-8484 Fax (16) 3663-6699

financeira, pecuniárias, dívidas e contratação de empréstimos e financiamentos, respondendo civil, criminalmente e solidariamente com todos seus bens pessoais em caso de prática ilegal, abusiva, desvio ou má fé ou em defesa de interesse próprio, ainda que não exclusivamente e, inclusive, representar a Outorgante perante aos órgãos públicos da administração direta e indireta, magistrados, órgãos previdenciários e outras repartições públicas, federais, estaduais e municipais, bem como perante entidades e instituições de caráter privado, podendo dito procurador usar todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado substabelecer esta parte ou em todo.

A presente procuração tem validade de 01 (um) ano, expirando em 20 de maio de 2018.

Jardinópolis, 20 de maio de 2017.


Marcio Donizeti Daniel
Representante Legal

2º Cartório Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais do 2º Sub. de Ribeirão Preto, SP
Leonardo M. Lima - Oficial de Registro Civil
2. Escritório de Reg. Civil - Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - Ribeirão Preto, SP - CEP 14.050-000

Preenchido por semelhança a firma de: **MARCIO DONIZETI DANIEL**

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2017.

De 16512 da verdade. Cód. [1621050232201723517]

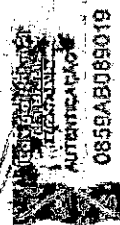
Para Belgo - Escrevente Autorizada

Valido somente com o selo de autenticidade. (Cód. Total: 16512)

 Para Belgo
Escrevente Autorizada
Ribeirão Preto SP 2º Substância

0163A-0174476

CONVENIO
E. R. Ribeirão Preto



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 05 DE:

M.R.A. - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA

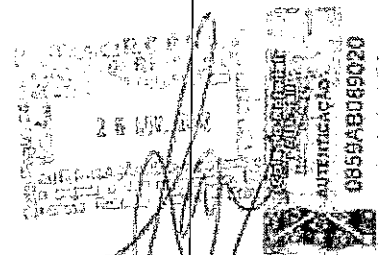
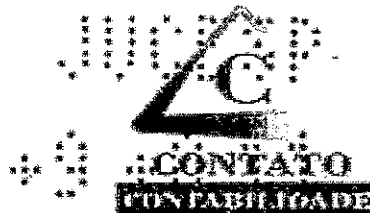
MARCIO DONIZETI DANIEL, brasileiro, natural de Brodowski/SP, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG no. 21.446.871 SSP/SP e do CPF no. 124.901.458-19, residente e domiciliado na Rua José de Mello no. 531, Vila Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Brodowski/SP, CEP 14.340-000, e;

MARCOS AURELIO ALVES VALERO, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG no. 19.439.366 SSP/SP e do CPF no. 122.994.578.44, residente e domiciliado na Rua Rondônia no. 1643, Sumarezinho, CEP 14055.230, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, únicos sócios componentes da sociedade limitada "M.R.A. - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA", com sede na Rua Domiciano Leite de Assis no. 367, Distrito Industrial Adib Rassi, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, CEP 14.680-000, conforme Contrato Social registrado sob o no. 35.2.1900242.7 em 14-10-2004 e última Alteração de Contrato Social registrada sob no. 6.309/11-2 em 17/01/2011 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ no. 07.041.060/0001-00, na Secretaria da Fazenda Estadual sob o no. 399.078.979.117 e no Cadastro de Contribuintes Municipais sob o no. 8.779, têm entre si, justos e contratados a presente Alteração Contratual, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

1ª)- DO NOVO OBJETO SOCIAL:

A sociedade passa a ter como objeto social a exploração do ramo de "Comércio Varejista e Atacadista de Equipamentos de Segurança, Telecomunicações, Hospitalares, Odontológicos e Afins; Equipamentos de

Avenida da Saudade no. 874 - Campos Eliseos - Ribeirão Preto/SP
FONE: (16) 3961-3444 FAX: (16) 3961-3222
Correio eletrônico: contato@contatocontabilidade.com.br



Informática, com Prestação de Serviços de Dosimetria Individual mediante fornecimento e leitura de medidor ou monitor individual de leitura indireta, Prestação de Serviços em Equipamentos Diversos e Locação de Equipamentos Industriais"

2ª)- DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS:

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas contratuais não alteradas por este Instrumento.

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

1ªCLÁUSULA)- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação social "**M.R.A. - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA**";

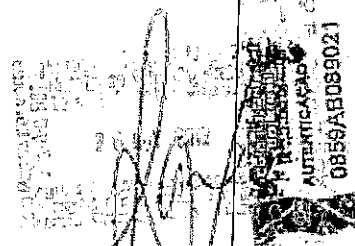
2ªCLÁUSULA)- DA SEDE:

A sociedade gira com sua sede na **Rua Domício Leite de Assis no. 367, Distrito Industrial Adib Rassi**, nesta cidade de **Jardínópolis/SP, CEP 14.680-000**;

3ªCLÁUSULA)- DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de "**Comércio Varejista e Atacadista de Equipamentos de Segurança, Telecomunicações, Hospitalares, Odontológicos e Afins; Equipamentos de Informática, com Prestação de Serviços de Dosimetria Individual mediante fornecimento e leitura de medidor ou monitor individual de leitura indireta Equipamentos Diversos e Locação de Equipamentos Industriais**"

4ªCLÁUSULA)- DO CAPITAL SOCIAL:



A sociedade tem o capital de R\$ 214.000,00 (Duzentos e Quatorze Mil Reais), totalmente integralizados e divididos em 214.000 (duzentas e quatorze mil) quotas do valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim subscritas:

MARCIO DONIZETI DANIEL ... 107.000 Qts. 50% ... R\$ 107.000,00

MARCOS A. ALVES VALERO ... 107.000 Qts. 50% ... R\$ 107.000,00

Total do Capital Social ... 214.000 Qts. ... 100% ... R\$ 214.000,00

5ª CLÁUSULA)- DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2004, e seu prazo é indeterminado;

6ª CLÁUSULA)- DAS QUOTAS:

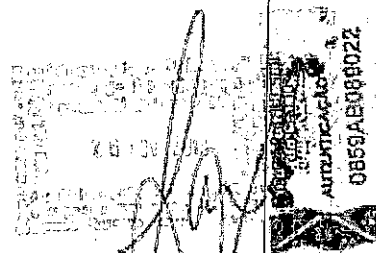
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

7ª CLÁUSULA)- DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

8ª CLÁUSULA)- DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos Sr. **MARCIO DONIZETI DANIEL** já qualificados no preâmbulo do contrato, isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no



entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ ÚNICO: O sócio *MARCOS AURELIO ALVES VALERO*, auxiliara na administração da sociedade no que lhe couber, sem, no entanto, poderes de uso do nome empresarial, ou assunção de obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

9ª CLÁUSULA)- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Somente o sócio administrador *MARCIO DONIZETI DANIEL* terá direito, de comum acordo, a uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

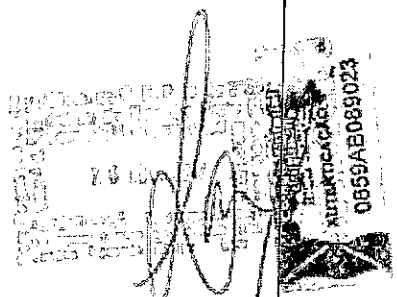
10ª CLÁUSULA)- DO BALANÇO GERAL E SEUS LUCROS E OU PREJUÍZOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

§ ÚNICO: Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.

11ª CLÁUSULA)- DA DESTINAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando o for caso;



12ª CLÁUSULA)- DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios;

13ª CLÁUSULA)- DO FALECIMENTO:

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo Interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

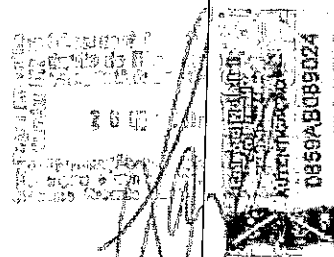
§ ÚNICO -- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

14ª CLÁUSULA)- DOS DESIMPEDIMENTOS:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª CLÁUSULA)- DO FORO:

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Ribeirão Preto/SP, 01 de agosto de 2.011.

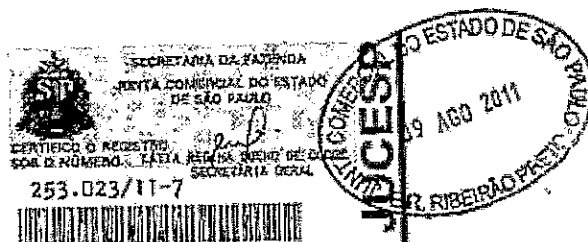
MARCIO DONIZETI DANIEL

MARCOS AURELIO ALVES VALERO

TESTEMUNHAS

HENRIQUE CESAR PEREIRA
RG no. 16.921.288 SSP/SP
CPF no. 037.847.878-86

MARCIO FRANCISCO TOFETTI
RG no. 17.355.436 SSP/SP
CPF no. 092.032.358-84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO FALSIFICAR

BB43-041105

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.446.871-9 DATA DE 24/JUL/2012

MARCIO DOMIZETTI DANIEL

JOÃO DANIEL

E CELINA BEMASSI DANIEL

NACIONALIDADE BRODOWSKI - SP DATA DE NASCIMENTO 27/NOV/1970

SERTEAOZINHO - SP

SERTEAOZINHO

CC: LV.B001/ELS.037 / N.000073

124991458/19

204 Delegado Policial

Roberto ALVARADO DE LIMA TACCO S5753

LEI Nº 7.116 DE 23/03/83

Pagos por verba
Valor Aut. R\$2,35

Oficial de R. C. R. N. do
distrito de Ribeirão Preto
Leonardo M. de Lima-Oliveira

13 NOV. 2012

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é
fidelidade à original e não representa
qualquer compromisso.

0899AB084447

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

8748-046452

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.757.896-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/OUT/2014

NOME TIAGO CHAUD DE PAULA

FILIAÇÃO PAULO ANTONIO MARTINS DE PAULA

E VERA MARIZA CHAUD DE PAULA

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO -SP DATA DE NASCIMENTO 10/DEZ/1984

DOC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP CENTRO

CN: LV.A336/FLS.0145/N.048984

CPF 331826868/28

204 Delegado Divisionário

Roberto de Paula do Amaral IIRGD.SSR.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
AUTENTICAÇÃO

0489AA353681

Kely Cristina Ribeiro dos Santos
Escrevente Autorizada
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS - SP

21 JAN 2015
Autentico a presente cópia
conforme original apresentado.
Dou fé. Valor unitário R\$ 2,75
Ygor Ramos Cunha Pinheiro
Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
JARDINÓPOLIS SP
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON DAJANT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ANOTURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.439.366-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JUN/2011

NOME MARCOS AURELIO ALVES VALERO

FILIAÇÃO ANTONIO VALERO BIGOTO

E. WILMA ALVES VALERO

NATURALIDADE S. BERNARDO DO CAMPO - SP DATA DE NASCIMENTO 29/JUN/1972

CC ORIGEM SOROCABA - SP

SEGUNDO SUBDISTRITO

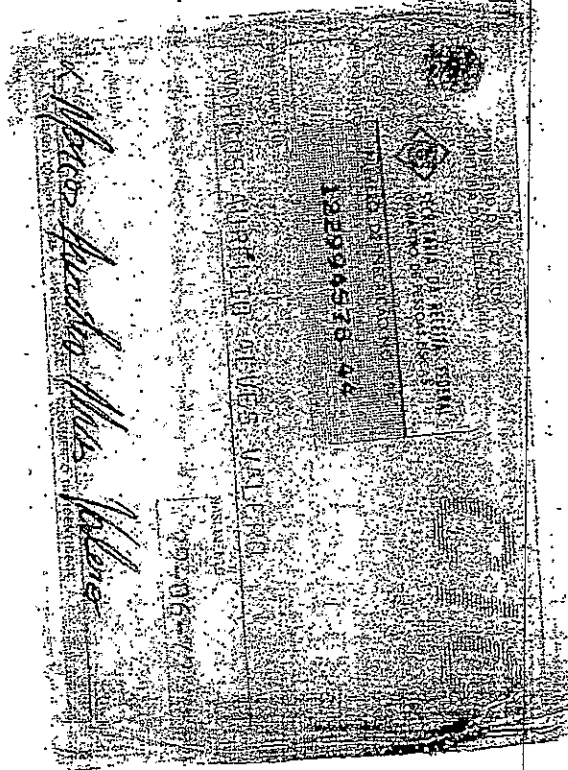
CC: IV. B005/FLS. 0254/N. 001852

OFF 122994578/44 FLS 12364766798

204 Delegado Divisão de Identificação

Roberto de Mattos do Carmo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Serviço Público Federal - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Comissão Nacional de Energia Nuclear - Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento
Instituto de Radioproteção e Dosimetria
CEP 22783-127 - Avenida Salvador Allende, s/nº - Barra da Tijuca, RJ, Brasil
Tel/Fax (5521)2173-2893 - www.ird.gov.br - casec@ird.gov.br

Ofício nº 19/2016 /CASEC/IRD/CNEN

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2016.

A

MRA Comércio de Instrumentos Eletrônicos Ltda.
Laboratório de Dosimetria Pessoal.
METROBRAS – Centro de Ensaios e Pesquisas em Metrologia.
Rua Domiciano Leite de Assis, 367 – Distrito Industrial Adib Rassi
14680-000 - Jardinópolis - SP

A/C.: Dr. José Luiz Bruço, Diretor (jlbruco@mra.com.br)
Sr. Tiago Chaud de Paula, Responsável Técnico do SMIE MRA (tiago@metrobras.com.br)
Sra. Marina Aparecida Pires, Responsável Técnico Substituta do SMIE MRA
(marina@metrobras.com.br)

Assunto: Prorrogação da Autorização Provisória do Serviço de Monitoração Individual Externa – MRA Laboratório de Dosimetria Pessoal.

Prezados Senhores,

1. Comunico que a validade da **Autorização Provisória**, emitida através do Ofício Circular nº 018/2011/CASEC/IRD/CNEN de 01 de Julho de 2011, do Serviço de Monitoração Individual Externa – MRA Laboratório de Dosimetria Pessoal está **PRORROGADA** até 30 de dezembro de 2017.
2. Neste período será realizada a auditoria do CASEC/IRD para a avaliação da renovação do Certificado.

Atenciosamente,

Dr. FRANCISCO CESAR AUGUSTO DA SILVA
Coordenador
Comitê de Avaliação de Serviços de Ensaio e Calibração
CASEC/IRD/CNEN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M.R.A.COM.DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 07.041.060/0001-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ORGÃO PÚBLICO

PARTICIPAR DE LICITAÇÕES

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 95538 - M.R.A.COM.DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA
Endereço: Rua DOMICIANO LEITE DE ASSIS, 00367 - CEP 14.680-000

Econômico: 4797 - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS, COM PRESTAÇÃO DE
Endereço: Rua DOMICIANO LEITE DE ASSIS, 00367 - CEP 14.680-000

Imóvel: 12096 [00084.00000.0001A.001] - Lote 1A - Matrícula 10411
Endereço: Rua DOMICIANO LEITE DE ASSIS, 00392 - CEP 14.680-000

Código de Controle

DAA0PUSBSVSY1881

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.jardinopolis.sp.gov.br/>

JARDINÓPOLIS (SP), 29 de Agosto de 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.R.A. - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.041.060/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:43:24 do dia 18/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2018.

Código de controle da certidão: **446A.F357.1149.CEE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.R.A. - COMERCIO DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.041.060/0001-00

Certidão nº: 134116322/2017

Expedição: 25/07/2017, às 08:29:40

Validade: 20/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M.R.A. - COMERCIO DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.041.060/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.041.060/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17070007456-16

Data e hora da emissão 04/07/2017 10:02:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07041060/0001-00
Razão Social: M R A COMERCIO DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: M R A INSTRUMENTOS CIENTIFICOS
Endereço: RUA DOMICIANO LEITE DE ASSIS 367 / DIST INDL ADIB RASS / JARDINOPOLIS / SP / 14680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2017 a 17/10/2017

Certificação Número: 2017091801142122797061

Informação obtida em 28/09/2017, às 18:00:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-073/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO.

Licitantes Participantes

Código	Nome
34347	M R A COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
34347	M R A COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
5488	PROCESSAMENTO DOSÍMETRO PADRÃO PROCESSAMENTO DOSÍMETRO PADRÃO (X) 5 MESES	1	Und.	346,20	346,20
5489	PROCESSAMENTO DOSÍMETRO PROCESSAMENTO DOSÍMETRO (X) 5 MESES	3	Und.	346,20	1.038,60

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.384,80

um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº: 07-073/2017

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 09/10/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO.

Unidade Orçamentária: 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade (Ação): 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Vencedor(es):

M R A COMERCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Participantes:

M R A COMERCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

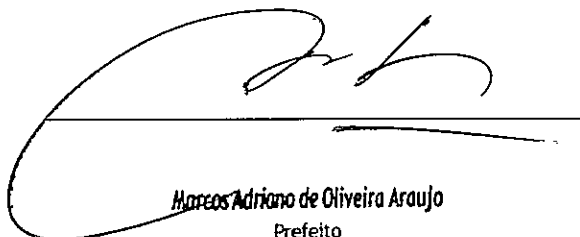
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-073/2017

O Gestor da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-073/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

M R A COMERCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

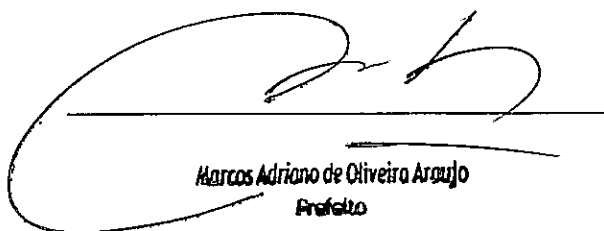
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-073/2017

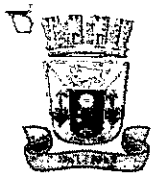
Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

M R A COMERCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 9 de outubro de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 10 de Novembro de 2017 – Ano I – Edição nº 120

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-073/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Atividade de forma
SERVICOS digital por REDE
LTDA GERAL SERVICOS
1704 ME082411852
ME082411852
6000182 Dados: 2017.11.10
11:26:30-01:00

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira
10 de Novembro de 2017
Ano I – Nº 120

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-073/2017, P. A. Nº 464/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-073/2017, para prestação de serviços de dosimetria pessoal a ser realizada no Hospital Municipal José Mota Araújo. Vencedora: M. R. A. COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME., CNPJ 07.041.060/0001-00. Valor Total: R\$ 1.384,80 (Um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Valente-Ba, 09 de outubro de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.

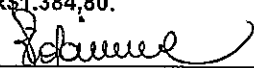


PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

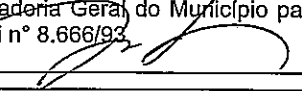
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-073/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464/2017

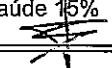
UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO.**
Valor global estimado: R\$1.384,80.
VALENTE, 09/10/2017
Ass. Secretário: 

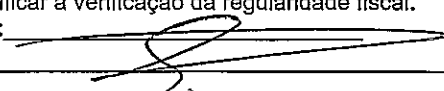
DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93.
VALENTE, 09/10/2017 Ass. Prefeito: 

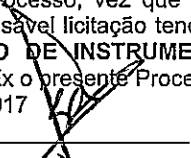
INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:
Unidade(s): 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atividade(s): 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte(s): 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%
VALENTE, 09/10/2017 Ass. Coord. Financeiro: 

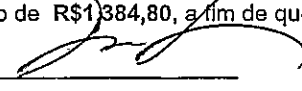
PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Compras de Materiais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **M R A COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**, CNPJ/CPF: 07.041.060/0001-00, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.
VALENTE, 09/10/2017 Ass. Procurador: 

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **M R A COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**, CNPJ/CPF: 07.041.060/0001-00. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-073/2017, para devida ratificação.
VALENTE, 09/10/2017
Presidente CPL: 

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **M R A COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**, CNPJ/CPF: 07.041.060/0001-00. Com valor estimado de R\$1.384,80, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.
VALENTE, 09/10/2017 Ass. Prefeito: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-073/2017 na espécie COMPRA DE MATERIAIS, Dispensa, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- M R A COMERCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA



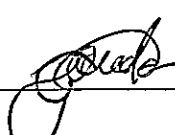
Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
09/10/2017	DOM	

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,




Responsável pela Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

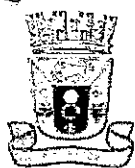
CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-073/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 09/10/2017	Adjudicação:	09/10/2017
Ofício Presidente: 09/10/2017	Parecer Jurídico: 09/10/2017	Publ. Ratificação:	09/10/2017
Ofício Contador: 09/10/2017	Homologação: 09/10/2017	Ratificação:	09/10/2017
Ofício Advogado: 09/10/2017	Resultado: 09/10/2017		

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL A SER REALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MOTA ARAÚJO.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 10 de Novembro de 2017 – Ano I – Edição nº 120 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME:0824118
6000182

Assinado
em forma digital por
REDE GERAL
SERVICOS LTDA
Nº: 222411833061
Data: 2017.11.10
11:33:21 -03'00'

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira
10 de Novembro de 2017
Ano I – Nº 120

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que firmou contrato através da DISPENSA nº 07-073/2017, PROCESSO ADM. nº 464/2017, com a Empresa M. R. A. COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ 07.041.060/0001-00, pelo valor total de R\$ 1.384,80 (Um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para prestação de serviços de dosimetria pessoal a ser realizada no Hospital Municipal José Mota Araújo. Data do contrato: 09/10/2017. Validade do contrato: 31/12/2017.

Valente-Ba, 09 de outubro de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.